

# REGULAMENTO DO CONCURSO DA MASCOTE-TRAJE “TORGUINHA”

Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sintra

## 1. Objetivo

1. O presente concurso tem como objetivo a criação de uma **Mascote-Traje** do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, designada “**Torguinha**”.
2. A **Mascote-Traje** deve ser visualmente atrativa, original e passível de transformação num fato físico completo (*fantasia*), de corpo inteiro, para ser vestido por um adulto (*intérprete*) para participar em eventos, tirar fotos e animar atividades do agrupamento, contribuindo para reforçar a identidade e o espírito de comunidade escolar.

## 2. Participantes

1. O concurso destina-se a todos os alunos do Agrupamento de Escolas Miguel Torga.
2. A participação pode ser:
  - Individual (condição obrigatória para o 3º ciclo e secundário);
  - Em grupo (condição recomendada para o 1.º e 2.º ciclo).
3. Cada participante ou grupo pode apresentar apenas uma proposta.

## 3. Características da proposta

1. A proposta deve consistir na criação de uma **personagem Mascote original** chamada “**Torguinha**”.
2. A proposta pode ser realizada:
  - Em papel, no formato A3, materiais/técnicas à escolha do aluno;
  - Em formato digital utilizando ferramentas de desenho digital como, por exemplo, Paint, Krita, Canva, Bookcreator, Adobe Photoshop ou outras;
  - Em Modelo 3D (Prototipo), materiais adequados.
3. Cada proposta deve incluir:
  - O desenho da Mascote-Traje: fato e cabeça (máscara) nas posições de frente, lado direito e esquerdo, costas e pormenores relevantes, nomeadamente, os acessórios;
  - Uma memória descritiva, explicando muito bem a ideia e a sua ligação ao agrupamento, *Miguel Torga*: Quem é a mascote, o que representa, significado das cores, dos acessórios, etc...
4. As propostas devem ser originais e inéditas, não podendo ser cópias de outras mascotes existentes.
5. Não serão aceites trabalhos com conteúdos inadequados ou ofensivos.

## 4. Entrega dos trabalhos

1. Os trabalhos podem ser entregues:
  - Em formato papel, em mão própria, na Direção do agrupamento;
  - Ficheiro digital, em PDF ou PNG, por correio eletrónico institucional, para [gci@mtorga.edu.pt](mailto:gci@mtorga.edu.pt);
  - Modelo 3D (Prototipo) com medidas de 30 a 40 cm de altura a partir do suporte base, em mão própria, na Direção do agrupamento.
2. Cada proposta deve ser acompanhada da:
  - Ficha de Participação
  - Ficha de Autorização do encarregado de educação para alunos menores de idade.

## 5. Prazos

O concurso encontra-se aberto a partir de 20 de abril de 2026 e encerra dia 29 de maio de 2026, atendendo às seguintes fases:

- Início do Concurso - **20 de abril** de 2026;
- Entrega dos trabalhos identificados e com Ficha de Participação, até dia **29 de maio** de 2026;
- Avaliação das propostas - **1 e 2 de junho** de 2026;
- Exposição/Divulgação dos trabalhos realizados e votação pública, por formulário Google através do e-mail institucional, de **3 a 5 de junho** 2026;
- Divulgação dos resultados - **8 de junho** 2026 pelos canais habituais: página do agrupamento, e-mail, ou outros canais internos;
- Entrega de prémios - **12 de junho**.

## 6. Alteração de datas

1. A organização do concurso reserva-se o direito de alterar as datas e prazos previstos, caso ocorram situações imprevistas ou de força maior.

2. Qualquer alteração será comunicada atempadamente através dos meios mais expeditos do agrupamento (página do agrupamento, e-mail ou outros canais internos).

## 6. Avaliação

1. As propostas serão avaliadas por um júri constituído por representantes da comunidade educativa, nomeadamente:

- Diretora;
- 4 Representantes do Conselho Pedagógico;
- 3 Representantes das APEE (1 de cada escola);
- 1 Docente de Artes Visuais (Conselho Geral);
- 1 Representante dos Alunos (Conselho Geral);
- 1 Representante do Pessoal Não Docente (Conselho Geral).

2. Os critérios de avaliação são:

- Respeitar o tema proposto;
- Criatividade;
- Originalidade;
- Ligação ao Agrupamento de Escolas Miguel Torga;
- Tecnicamente exequíveis enquanto mascote-traje, permitindo a sua correta interpretação e execução.

3. As propostas aprovadas pelo Júri serão expostas à comunidade escolar para votação pública e consequente atribuição de um/dois Prémios (ainda a definir).

## 7. Prémios

1. Será atribuído um prémio à proposta vencedora, um voucher FNAC no valor de 100€.

2. Está em estudo a atribuição de um segundo prémio, oportunamente divulgado.

3. Os premiados serão contactados pela organização.

4. Serão atribuídas menções honrosas aos trabalhos aprovados, e certificados de participação.

5. O autor do trabalho vencedor será nomeado para Prémio de Mérito 2025-2026, na categoria d) Criatividade.

6. Não haverá recurso das decisões do júri.

7. Os resultados serão publicados na página do agrupamento.

### **8. Direitos de utilização**

1. Ao participar, os autores cedem ao Agrupamento de Escolas Miguel Torga todos os direitos de utilização da proposta.

2. A Mascote-Traje poderá ser adaptada e utilizada em diversos suportes, nomeadamente:

- Materiais gráficos;
- Eventos;
- Página web e redes sociais do agrupamento.

### **9. Autorização**

A participação de alunos menores de idade implica a entrega da Declaração de Autorização do respetivo Encarregado de Educação.

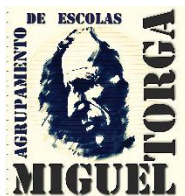
### **10. Disposições finais**

1. A participação neste concurso implica a aceitação de todas as regras presentes neste regulamento.

2. Os casos omissos, não contemplados no presente regulamento, serão solucionados pelo júri, o qual é soberano.

**Vamos dar vida à “Torguinha”!**

**Participa!**



## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - Encarregado de Educação

### Concurso da Mascote-Traje “Torguinha”

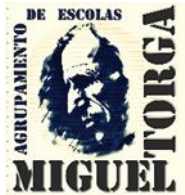
Agrupamento de Escolas Miguel Torga

Eu, \_\_\_\_\_, Encarregado de Educação do/a aluno/a \_\_\_\_\_, da turma \_\_\_\_\_, autorizo a sua participação no Concurso da Mascote-Traje “Torguinha” e declaro que tomei conhecimento do regulamento do concurso e aceito as suas condições.

Autorizo a utilização da proposta apresentada pelo/a meu/minha educando/a pelo Agrupamento de Escolas Miguel Torga, para fins institucionais, incluindo a sua eventual adaptação e divulgação em diferentes suportes, nomeadamente, eventos, materiais gráficos, página web e redes sociais.

Data: \_\_\_/\_\_\_/2026. Assinatura do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_



## FICHA DE PARTICIPAÇÃO

### Concurso da Mascote-Traje “Torguinha”

Agrupamento de Escolas Miguel Torga

Aluno: \_\_\_\_\_, Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Processo Nº: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_, Turma: \_\_\_\_\_, Escola: \_\_\_\_\_

Nome do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do Concurso Mascote-Traje “Torguinha” e aceito as suas condições.

Declaro ceder ao Agrupamento de Escolas Miguel Torga os direitos de utilização da proposta apresentada, para fins institucionais, incluindo a sua eventual adaptação e divulgação em diferentes suportes, nomeadamente, eventos, materiais gráficos, página web e redes sociais.

Confirmo que a proposta apresentada é original.

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2026. Assinatura: \_\_\_\_\_

Proposta entregue em \_\_\_/\_\_\_/2026 Recebida por \_\_\_\_\_